SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI N.º 038/2015

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e, dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), como se segue:
17 – SANEAMENTO
001 – Administração Geral
17.001.17.122.0017.2103 – Operação e Manutenção do Sistema de Agua Urbano.
3.3.90.39.00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Cód 22.....100.000,00
Total.....100.000,00
Total da Suplementação.....100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação:

17 – SANEAMENTO
001 – Administração Geral
17.001.17.122.0017.2104 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.
3.3.90.39.00.00 001 Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica - Cód 3160.000,00
Total 60.000,00
4.4.90.52.00.00 001 Equipamentos e Material Permanente - Cód 3240.000,00
Total 40.000,00
Total do Cancelamento 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 08 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:A1BCB168

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2015. Edição 0830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/